

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	8
Avisos.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	10
Avisos de Licitações.....	10
Editais.....	10
Concursos Públicos.....	10

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	41
---------------	----





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 79/2024-PGJ

Altera o Provimento n. 6/2021 – PGJ, que dispõe sobre as Promotorias de Justiça e as funções e atribuições dos cargos de Promotor de Justiça, de Entrâncias Inicial, Intermediária e Final, bem como disciplina os atos normativos de atribuições e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 02483.000.041/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta o § 4.º ao art. 6.º do Provimento n. 6/2021 – PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 6.º [...]”

“[...]”

“§ 4.º Não implicando em alteração das atribuições, a mera retificação do nome da Unidade Jurisdicional dispensa a publicação de Ato do Procurador-Geral de Justiça para sua correção.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 87/2024-PGJ

Dispõe sobre os prazos para tramitação de procedimentos de contratação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do art. 11 da Lei 14.133/2021 e o Provimento n. 03/2023-PGJ, notadamente quanto ao necessário alinhamento das contratações ao planejamento estratégico, bem como às leis orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar previsibilidade e transparência ao calendário para atendimento das demandas registradas no Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de definir prazos contratuais como forma de aprimorar os controles do processo de contratação;

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Para promover a centralização dos procedimentos de contratação, bem como a padronização de bens, serviços e obras a serem contratados, de acordo com o previsto no art. 19 da Lei n. 14.133/2021, todos os pedidos de compra deverão ser cadastrados no SGA/Sistema de Gestão Administrativa, observados os seguintes prazos de antecedência mínimos, em dias úteis, contados da entrada na Direção-Geral:

I – Licitação:

- a) Compras: 115 dias úteis;
- b) Compras com garantia: 145 dias úteis;
- c) Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: 173 dias úteis;





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

- d) Serviço comum: 119 dias úteis;
- e) Serviços comuns com garantia: 149 dias úteis;
- f) Serviços comuns de engenharia: 139 dias úteis;
- g) Obras e serviços especializados de engenharia com garantia: 154 dias úteis.

II - Dispensa de licitação/aviso:

- a) Todas as categorias: 73 dias úteis.

III – Contratações direitas:

- a) Todas as categorias, sem garantia: 63 dias úteis;
- b) Todas as categorias, com garantia: 93 dias úteis.

§ 1.º Os prazos referidos no *caput* não contemplam os retornos para saneamento.

§ 2.º Os prazos para execução das tarefas, por setor, constam do Anexo Único deste Provimento e serão publicados na seção “Acordo de Desempenho/tempos de tramitação”, na página de “Contratações” na intranet do Ministério Público.

Art. 2.º Os pedidos de aditivo de prorrogação de prazo (renovações) deverão ser cadastrados no SGCON/Sistema de Gestão de Contratos, observado o prazo de antecedência de 60 dias úteis, contados da entrada na Assessoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 3.º Os prazos previstos neste Provimento deverão estar concatenados com as datas registradas no Plano de Contratações Anual e no SEO/Sistema de Elaboração do Orçamento.

Art. 4.º Diretor-Geral é competente para dirimir as dúvidas decorrentes deste Provimento e poderá expedir orientações complementares para seu fiel cumprimento em meio eletrônico ou na Intranet.

Art. 5.º Este Provimento entrará em vigor a contar de 07 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 88/2024 - PGJ

Altera o Provimento n. 73/2017-PGJ, que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo envio de dados, informações e documentos referentes a licitações e contratos administrativos do Ministério Público ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a Resolução TCE n. 1.176/2023, que dispõe sobre os procedimentos de controle, dados, informações e documentos relativos à execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE n. 06/2023, que dispõe sobre as regras e procedimentos relativos à alimentação do LicitaCon Obras;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA. 00001.001.408/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta o art. 1.º-A ao Provimento n. 73/2017-PGJ, com a seguinte redação:

“Art.1.º-A. A remessa de dados, informações e documentos relativos à execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema LicitaCon Obras, nos termos da Instrução Normativa/IN/TCE n. 06/2023, é obrigatória a partir de 07/01/2025, salvo quando se referir a contratos de cadastro facultativo, nos termos dos incisos do caput do art. 3º da referida IN/TCE.

“Parágrafo único. O cadastro sobre a execução contratual da obra ou serviço de engenharia e arquitetura no LicitaCon Obras somente poderá ser





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

realizado após a inserção do respectivo contrato no Sistema de Licitações e Contratos - LicitaCon Contratos.”

Art. 2.º Altera a alínea “d” do inciso II do art. 2.º do Provimento n. 73/2017-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]

[...]”

“II – [...]”

“d) a contar da data do respectivo evento, quando houver, o cadastramento dos documentos, dados e informações relativas aos eventos que ocorrerem a partir da assinatura do contrato até ao término de sua vigência, com exceção dos referentes ao LicitaCon Obras, que obedecerão ao previsto no art.4º-A deste Provimento”.

Art. 3.º Acrescenta o art. 4.º-A ao Provimento n. 73/2017-PGJ, com a seguinte redação:

“Art.4º-A. Para cumprimento do disposto no art.1º-A deste Provimento, cabe à Divisão de Arquitetura e Engenharia providenciar em até 25 (vinte e cinco) dias úteis:

“I - a contar da data da assinatura do contrato, os registros da Etapa de Cadastro, entendida como o período de cadastramento de documentos, dados e informações relativas aos eventos que ocorrem até a ordem de início da obra ou serviço, compreendendo:

“a) planilha contratual;

“b) garantia contratual;

“c) origem do recurso;

“d) localização georreferenciada;

“e) responsáveis técnicos; e

“f) licenças ambientais e de construção.

“II - a contar da data do evento, quando houver, os registros da Etapa de Execução, entendida como o período de cadastramento de documentos, dados e informações relativas aos eventos que ocorrem a partir da ordem de início do contrato até o término de sua vigência, compreendendo:

“a) ordem de início;

“b) ordem de paralisação;

“c) ordem de reinício;

“d) cronograma;

“e) termos aditivos;

“f) medições;

“g) termos de recebimento; e

“h) rescisão contratual.

“Parágrafo único. Na contagem do prazo previsto no caput deste artigo, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.”

Art. 4.º Acrescenta o art. 4.º-B ao Provimento n. 73/2017-PGJ, com a seguinte redação:

“Art.4º-B. A planilha contratual, a planilha de medição e a planilha de aditivos deverão ser detalhadas no nível de orçamento sintético.

“I - A planilha de medição poderá ser aprovada e cadastrada no LicitaCon Obras por:

“a) Responsável LicitaCon Obras: agente cadastrado no SISCAD, ocupante de cargo efetivo ou emprego público nos quadros permanentes da Administração Pública, com permissão para cadastrar e editar todos os registros de obras e serviços de engenharia e arquitetura do órgão;

“b) Gestor, Fiscal ou Suplente: agente cadastrado no LicitaCon Contratos como Responsável do Contrato, com permissão para cadastrar e editar registros de obras e serviços de engenharia e arquitetura vinculados ao contrato de origem.

“II – A cada medição é obrigatório o cadastro de fotografias no LicitaCon Obras que demonstrem a evolução física dos serviços realizados no período.”

Art. 5.º Altera os §§ 3.º e 5.º e o *caput* do art. 5.º do Provimento n. 73/2017-PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Cabe à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Unidade de Apoio ao Usuário, proceder ao cadastramento no



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

SISCAD - Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas do Estado - dos perfis de "Administrador", de "Responsável por Licitações e Contratos", "Operador" do Sistema LicitaCon, "Responsável LicitaCon Obras", "Gestor", "Fiscal" ou "Suplente".

"[...]"

"§ 3.º Cabe ao Procurador-Geral de Justiça indicar os usuários com perfil de "Responsável por Licitações e Contratos" e "Responsável LicitaCon Obras".

"[...]"

"§5º Cabe a Divisão de Arquitetura e Engenharia indicar os usuários com perfil de "Operador" do Sistema SISCOP e do LicitaCon Obras como "Gestor", "Fiscal" e "Suplente"."

Art. 6.º Altera o art. 6.º do Provimento n. 73/2017-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º Aqueles com perfil de "Responsável por Licitações e Contratos" e "Responsável LicitaCon Obras" assinarão mensalmente o Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE – encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado".

Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N. 20/2024 – PGJ

Dispõe acerca da conversão em pecúnia de férias não gozadas por necessidade de serviço, pelos Membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em atividade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial a legalidade e a eficiência;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade de reduzir o passivo de férias vencidas e não gozadas por necessidade de serviço, e o disposto no processo n. 9894-02.00/11-3 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0.00.000.000447/2011-40;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei Estadual n. 6.536/73;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei n. 6.536/73 combinado o art. 220 da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO a existência de grande quantidade de cargos vagos de Promotor de Justiça na Instituição;

CONSIDERANDO que tamanha quantidade de cargos vagos impossibilita que o passivo de férias possa ser reduzido mediante a fruição delas, o que inviabilizaria a normal prestação de serviços por parte da Instituição;

CONSIDERANDO a jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que o direito à indenização das férias não gozadas aplica-se, indistintamente, tanto ao servidor aposentado quanto ao ativo, face à vedação ao enriquecimento sem causa do Estado;

CONSIDERANDO que a redução do passivo de saldos de férias não gozadas mediante a fruição pode impactar a normal prestação dos serviços desta Instituição;

CONSIDERANDO que a Instituição deve envidar todos os esforços para garantir a perfeita regularidade e continuidade da prestação de seus serviços, em prol da sociedade e em atendimento ao interesse público;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA 00001.000.554/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Aos Membros ativos do Ministério Público, que possuam saldo de férias, poderá ser autorizada a conversão em pecúnia, com preferência aos períodos mais remotos, de até 60 (sessenta) dias por ano, contanto que preservados 30 (trinta) dias para fruição.





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

§ 1.º A conversão de que trata o *caput* será oportunizada, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, por meio de circular que informará o limite máximo passível de conversão.

§ 2.º A implementação do disposto no *caput* é condicionada à manifestação do Membro por meio de link próprio, a ser informado na circular de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2.º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as Ordens de Serviço n. 09/2013 e n. 15/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N. 21/2024 - PGJ

Dispõe acerca da conversão em pecúnia de férias não gozadas por necessidade de serviço, pelos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em atividade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual defasagem de servidores no quadro do Ministério Público;

CONSIDERANDO que tal circunstância inviabiliza que o passivo de férias seja reduzido mediante a fruição delas sem grande prejuízo à normal prestação de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seguintes da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e especialmente no art. 71;

CONSIDERANDO a jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que o direito à indenização das férias não gozadas aplica-se, indistintamente, tanto ao servidor aposentado quanto ao ativo, face à vedação ao enriquecimento sem causa do Estado;

CONSIDERANDO que a redução do passivo de saldos de férias não gozadas mediante a fruição pode impactar a normal prestação dos serviços desta Instituição;

CONSIDERANDO que a Instituição deve envidar todos os esforços para garantir a perfeita regularidade e continuidade da prestação de seus serviços, em prol da sociedade e em atendimento ao interesse público;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA 00001.000.554/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Aos servidores ativos do Ministério Público, que possuam saldo de férias, poderá ser autorizada a conversão em pecúnia de até 60 (sessenta) dias por ano, referentes aos períodos mais remotos, contanto que preservados 30 (trinta) dias para fruição.

§ 1.º A conversão de que trata o *caput* será oportunizada, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, por meio de circular que informará o limite máximo passível de conversão.

§ 2.º A implementação do disposto no *caput* é condicionada à manifestação do servidor por meio de link próprio, a ser informado na circular de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2.º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se a Ordem de Serviço n. 16/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

RECOMENDAÇÃO N. 4/2024 – PGJ

Altera a Recomendação n. 5/2021-PGJ, que dispõe sobre a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nas demandas de saúde.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no exercício de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 10, inc. XII, da Lei Federal n. 8.625/93, e no art. 25, inc. XX e LII, da Lei Estadual n. 7.669/82 e,

CONSIDERANDO a superveniência dos Temas 6 e 1234 pelo Supremo Tribunal Federal, que dispõem, entre outros, sobre custeio, competência e requisitos para a concessão de medicamentos, incorporados ou não incorporados, bem como excluem, expressamente, o Tema 793 do âmbito de regulamentação dos medicamentos, mantendo-o em vigor quanto a procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS;

RESOLVE, resguardado o princípio da independência funcional, sem caráter vinculante, tendo em vista o que consta no PGEA n. 01205.000.187/2024, **RECOMENDAR**:

Art. 1.º Altera os incisos I e II do art. 1.º da Recomendação n. 5/2021-PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]”

“I – se o procedimento, tratamento ou insumo pedido está incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS), verificando qual ente público (Estado ou Município) é responsável pela sua disponibilização, consultando o Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), os Títulos II, III e VIII (Capítulos II e III) da Portaria de Consolidação/MS n. 06/2017 e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, direcionando a ação para o respectivo responsável;

“II – a ocorrência de procedimentos repetitivos, priorizando a atuação coletiva extrajudicial junto ao ente público, por intermédio de mecanismos de autocomposição, tais como a negociação, a mediação e a conciliação.”

Art. 2.º Altera o *caput* e a alínea “a” do art. 2.º da Recomendação n. 5/2021-PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º No que se refere a pedido não constante na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais listas, ou seja, tecnologias não disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), verificará:

“a) na atuação extrajudicial: acolher e orientar o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), instruindo-o, até onde possível, ao atendimento pelo órgão que entender competente para a adoção das providências cabíveis, podendo ser o Juizado Especial Federal, a Defensoria Pública da União ou o Ministério Público Federal, uma vez que, conforme estabelecido pelo Tema 793 do Supremo Tribunal Federal, as demandas por tais tecnologias deverão, necessariamente, ser propostas contra a União; e”

Art. 3.º Altera o art. 4.º da Recomendação n. 5/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Em caso de demandas envolvendo medicamentos, incorporados ou não, devem ser observadas as teses de repercussão geral n. 6, 500 e 1234, bem como as Súmulas Vinculantes n. 60 e 61, editadas pelo Supremo Tribunal Federal.”

Art. 3.º Altera o art. 5.º da Recomendação n. 5/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Constatada a reiteração de processos e/ou procedimentos que demandem pedidos similares em ações de saúde, que se comunique ao órgão do Ministério Público com atribuição para atuação coletiva extrajudicial, para adotar as providências cabíveis; e, sendo o caso, que se envie para o Núcleo Estadual de Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde (NETSUS), nos termos do Provimento n. 58/2019-PGJ.”

Art. 4.º Revoga os incisos III, IV e V do art. 1.º da Recomendação n. 5/2021-PGJ.

Art. 5.º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 45/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01786.000.861/2024	PP.01786.000.064/2024	EM GERAL	PJ DE JAGUARI
00748.011.739/2024	PP.00748.001.288/2024	LEONETE VECCHI DOBROVLSKI	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00882.002.062/2024	IC.01589.002.436/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
01872.001.107/2024	IC.01346.000.330/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00872.004.105/2024	NF.01447.000.685/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00783.004.279/2024	NF.01597.001.885/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01128.005.939/2024	NF.01625.004.404/2024	MARIA MARLENI BAPTISTA	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00824.006.807/2024	IC.00824.003.775/2021	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00783.004.294/2024	NF.00783.004.046/202	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00777.001.180/2024	NF.00777.001.180/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00942.001.199/2024	PP.01814.000.235/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE PLANALTO
00783.004.304/2024	NF.01597.002.059/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00864.004.122/2024	NF.00864.002.864/2024	CIBELE MEDIANEIRA MACHADO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00864.004.130/2024	NF.00864.003.421/2024	ALGIUVA LUDEMO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

AVISO N. 13/2024

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 14.133/2021 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
00033.001.011/2024	4475	SUSEPE – Penitenciária Modulada de Montenegro – PMM/RS	Equipamentos de informática/som e/ou imagem.
00033.001.270/2024	4474	Estado-Maior da Brigada Militar – Porto Alegre/RS	Equipamentos de informática/som e/ou imagem.
00033.001.113/2024	4478	Comando de Policiamento da Capital – Porto Alegre/RS	Mobiliário em geral/equipamentos de informática/som e/ou imagem.
02459.000.957/2024	4444	Programa Sustentar.E – SUSEPE – Porto Alegre/RS	Equipamentos de informática/som e/ou imagem/telecomunicações/ máquinas e motores.
01532.000.939/2024	4463	IGP – Instituto-Geral de Perícias Posto Médico Legal de Bento Gonçalves/RS	Mobiliário em geral.
01514.0001.566/2024	4477	Sociedade São Vicente de Paulo – Rio Grande/RS	Equipamentos de informática/som e/ou imagem.
01532.000.968/2024	4476	Acolhimento Institucional – Abrigo Casa Azaleia – Bento Gonçalves/RS	Equipamentos de informática/som e/ou imagem.
01750.000.459/2024	4468	Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Dom Pedrito/RS	Mobiliário em geral.
01896.001.369/2024	4457	Delegacia de Polícia Regional de Soledade/RS	Mobiliário em geral.
01896.001.369/2024	4458	Delegacia de Polícia Regional de Soledade/RS	Mobiliário em geral.
01896.001.369/2024	4459	Delegacia de Polícia de Arvorezinha/RS	Mobiliário em geral.
01896.001.369/2024	4460	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Soledade/RS	Mobiliário em geral.
00879.0001.146/2024	4472	Brigada Militar de São Borja – 2º Batalhão de Área de Fronteira/RS	Mobiliário em geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0024/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.019/2024**

CONTRATADA: EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** retomada da obra de reforma e manutenção no prédio sede das Promotorias de Justiça de Guaíba; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei Federal n. 8.666 /93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0024/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.058/2023**

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do contrato recargas e reteste de extintores, bem como testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.478,33; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666 /1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0080/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.188/2023**

CONTRATADA: QUIMITEC - QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2024; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas sexta, item 6.14 e nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 54/2024 (PGEA n. 02459.000.907/2024). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/12/2024, às 12 horas. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/11/2024, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/11/2024, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 62/2024 (PGEA n. 02459.000.984/2024). Critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de 13 (treze) cadeiras giratórias de espaldar médio, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/12/2024, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/12/2024, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N. 223/2024
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO PENAL
TRABALHO REMOTO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N. 217/2024 - SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 199/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Direito Penal para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I, II e III, sendo:

- O Anexo I as inscrições homologadas para ampla concorrência;
- O Anexo II as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos.
- O Anexo III as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

II – NÃO HOMOLOGAR as inscrições constantes no Anexo IV conforme razões constantes no referido Anexo.

III – REITERAR as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- Data:** 02/12/2024 (segunda-feira);
- Horário de Realização:** das 13 horas às 14h30min;
- A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>).
- O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item “b”. Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
- Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ADRIANA REGINA STOCCO	182705
ÁLAN FELIPE CARDOSO	183310
ALANIS GONÇALVES KARLING	183095
ALEX MARQUESIN EICKHOFF	183053
ALICE ZAWAEKI PELLEGRINI	182615
ANA CAROLINA CARVALHO NAZARIO	182733
ANA CAROLINA MOTTA GHIRALDO	182563
ANA CLARA BINELLO VARGAS	183051
ANA LUÍSA DUTRA BERGAMO	182580
ANA LUIZA BENDER	182717
ANA MARIA DAL MORO	182906
ANDRÉ SUSIN ROGOWSKI	183423





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

ANDREIA SOARES PEGORINI	182741
ANDRESSA DEPLA DE SOUZA	183303
ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183278
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183450
ARIANE SODRÉ SANTOS	182467
ARNON DE ANDRADE FERREIRA	183517
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183171
ARTHUR KRUGER ALBUQUERQUE	182586
ARTHUR MARTINS DE FRAGA	183048
ARTUR NUNES CHAVES	183027
AURICI LUIS CORREA DOS SANTOS	183269
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182985
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183316
BIANCA COSTA LOPES	182737
BIANCA TEIXEIRA DOS SANTOS	182807
BRENDA ASTRID PEREIRA DIAS	183477
BRUNA ALMEIDA MILLER	183266
BRUNA DA SILVA	183329
BRUNA WEBBER	182893
BRYAN LUCAS DUVAL LOURENÇO	182928
CAMILA GIOVANA MARTINS PEREIRA	182715
CAMILA SILVA DIAS	183271
CAMILLY VITÓRIA NASCIMENTO	182846
CAROLINE DE CASTRO BATISTA	183414
CAROLINE DI GESU NUNES	182925
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183057
CAROLINE FERRACINI RICARDO	183200
CAROLINE LUÍSA FAGUNDES ALVES	182533
CAROLINE PASINATO STAMM	183411
CECÍLIA DA LUZ ALVES FARIAS	183019
CIBELE DA SILVA GRABOSKI	182588
CIERE BANDEIRA DA ROSA	182903
CLARICE LOPES DENES	183297
CRISTHIAN SCHNEIDER LUDWIG	183405
CYBELE DO AMARAL MIRANDA	182453
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182797
DANIEL HENRIQUE FALK SCHNEIDERS	182593
DANIEL NICOLAS CUNHA	183454
DANIELE LOPES GOMES	182532
DÉBORA DO AMARAL BOF	182490
DENISE CAROLINE DA SILVA	182630
DIANDRA FLORES WEBER	182912
DJULIA FERREIRA	182879



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

DOUGLAS FREITAS PAES	183388
EDSON PEREIRA	182716
EDUARDA ALINE DE BRUM	183244
EDUARDA BRANDT FALKEMBACH	183195
EDUARDA CASTRO FREITAS	183075
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183236
EDUARDA DESPELSEL DE VARGAS	183324
EDUARDA FABRICIO EFEL	183212
EDUARDA JUSTINO	183106
EDUARDA MORALES GOULARTE	182645
EDUARDA YASMIN LOPES KRAUSPENHAR	182606
EDUARDO FREITAS BÉCCO	182790
EDUARDO JUNGES AMARAL SOARES	182550
EDUARDO RODRIGUES ORNELAS	183039
ELISA AGUIAR BARBOSA	182520
EMANOEL DUTRA DA ROSA	183441
EMANUEL DE OLIVEIRA LUNARDI	182469
EMANUELLE WICRZBICKI	182909
EMANUELLY DORNELLES DA SILVA	182718
EMILLY LAZZAROTO	182860
ENDEL VINICIUS ALVAREZ TRINDADE	183074
ENDYEL SILVEIRA MONTEIRO	183542
ERIC MATHEUS FARIAS CEZAR	182572
ÉRICA TEDESCO	183098
ESTELA IRIGARAY MAIA	183161
ESTER DA SILVEIRA VIANNA	183338
EUNICE ESTELA DEVALIER	183165
ÉVELIN DA SILVA BARROS	182950
FABIAN VINÍCIOS DE OLIVEIRA SCHÜTZ	183265
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182448
FELIPE DOLEYS DE FREITAS	183541
FERNANDA CECILIA SILVEIRA DIAS	182978
FERNANDA MACEDO RICARDO	183442
FERNANDA SERPA DE GOVEA	182810
FERNANDO CORSO GRAZZIOTIN	183410
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	182748
FILIPE GOTTFRIED DOS SANTOS SOARES	183418
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	182612
FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	183355
FRANCIELI DE LIMA FERREIRA	182688
GABRIEL CÂMARA MOREIRA	183000
GABRIEL DELIAS DE SOUSA SIMOES	183101
GABRIEL RAMOS LIMA	183396



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

GABRIELA ANDRADE HARTWIG	183069
GABRIELA CORREIA PITAMEIA	183508
GABRIELA DE ASSUMPÇÃO	183342
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182993
GABRIELA RODRIGUES KULLMANN	182915
GABRIELA TAINÁ SCHMIDT	182732
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182667
GABRYELLE DE BORTOLI RIBEIRO	182635
GESSICA ANNES CORREA	183430
GILMARA GISELE JOVASQUE MORAES	183457
GIOVANE SCARTON ROSSATO	183538
GISELE VIEIRA	182471
GIZELA ANGLER BARCELOS	183104
GRAZIELA LONGO	182785
GUILHERME BOTELHO DA SILVA	182995
GUILHERME KENDI MAKIS	183146
GUSTAVO KENJI BALAU SUSUKI	182974
GUSTAVO KLEIN	183140
HELENA MALEZAN DE OLIVEIRA	182726
HÉLIN SCHMITZ	182878
HELISON RAUL RABAIOLI	183334
HELOÍSA BENEDET DA BOIT	182564
HELTER MILITZ MULLER	183216
HEMELI BELL VARGAS VIEIRA	182811
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182556
HENRIQUE SUPERTI BRASIL CAMEJO	183463
HERNANDA FERNANDES FEITOZA	183337
ISABELA BALESTRIN DE MARTINO	182584
ISABELLA HUBLER RODRIGUES	182582
ISADORA AQUINO LITTER	183276
ISADORA DE AGUIAR DA SILVA	183488
ISADORA GUIMARÃES PERES	182454
ISADORA SOUZA LISBOA	182573
ISADORA VICENTE	183287
ISIS LARISSA HUGO MACIEL	183012
ISLI BRAGA BANDEIRA	183445
ISRAEL FERREIRA	183182
ISYS ANTAR ABDEL KADER KILANI	182507
JAINY THAIS SILVEIRA DO CANTO	182544
JANAICA CECCHIM DA ROSA	182625
JANE MIRAMAR DIAS TRINDADE	182751
JANINE OLIVÉRIO CAETANO	183302
JAQUELINE FERNANDA WINCK	183137



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

JARBAS ALFREDO ZUANON FILHO	182755
JESSICA DENISE CARDOSO	182661
JOANNA BITTENCOURT LOPES	183097
JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182539
JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES	183147
JOÃO PEDRO BRAGA RODRIGUES	182617
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183249
JOÃO VÍCTOR SOUZA GOMES	183092
JORDANNY BATISTA ESCOBAR DUTRA	183432
JOSEANE SAATKAMP	183425
JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182789
JOVANA HORST	182773
JULIA DE VASCONCELLOS	182962
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182835
JÚLIA LASCH DE OLIVEIRA	183241
JULIA PACHECO TONETE	182505
JULIA PAIM DE OLIVEIRA	182641
JULIANA LOURENÇO ROSA	182511
JULIANA SILVA GOMES	182913
JULIANNE DE CASTRO TEIXEIRA	182960
JULIO CESAR BARBOSA DE ARAUJO	182778
KATANA DO NASCIMENTO	182562
KATIANE DE MATOS MALCZEWSKI	183280
KAUANE PAULETO ZUCOLINI	183460
KAWAN ALCIDES LEAL	183133
KÉTLIN DANIELI CHAGAS DA ROSA	183176
KÉTLIN SANTOS DA SILVA	183032
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182804
LARA ISABEL TIAGO FARIA RIBEIRO	183379
LARISSA BRENDA DOS SANTOS PASSOS	182596
LAURA ALBUQUERQUE PEREIRA	183264
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182692
LAURA MIRANDA TOLOTTI	182813
LAURA VOIGT LEAL	182482
LAUREN DORNELES BIANCHINI	182476
LAUREN LOPES DA SILVA	182707
LAURO ANTHONY KETTNER FREITAS	182986
LEANDRA GONÇALVES DAS CHAGAS	182698
LEON GONÇALVES DE JESUS	182558
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183030
LETICIA OLIVEIRA BASTOS	183490
LIRIEL CAROLINE DA SILVA SANTOS	182523
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182639



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

LISIANE LIBERALESSO	183398
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183275
LORRAN MEDEIROS MORELLO	182495
LOURENCO JOSE RADIUK PIRES	182653
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182768
LUANA CEOLIN RASSWEILER	183300
LUANA RITTER	182527
LUCAS DE SENNA POLTOZI	182555
LUCAS GUSTAVO ATTMANN	183353
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182549
LUIGGI SEBASTIAN ALVES	183259
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183518
LUÍSA DE ARAÚJO DUARTE	182852
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183309
LUIZA SILVEIRA ROBAINA	182899
LYANDRA TAYNARA ALVES GERONIMO	183500
MAIARA REGINA LOTKE	182512
MAÍSA CECÍLIA FILIPINI DE VASCONCELOS	183065
MANOELA VIEIRA MACIEL	183189
MANUELLA URBANETTO ANTUNES	182676
MARA LUIZA SOUZA	182935
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183464
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182787
MARIA CLARA BENEVIDES ORTEGA PELOI	182806
MARIA EDUARDA BERGMANN GOMES	183238
MARIA EDUARDA BUACZIK ANTONIOLLI	183174
MARIA EDUARDA DULLIUS	183363
MARIA EDUARDA PINHEIRO LORENZONI	183360
MARIA EDUARDA SOARES GONÇALVES	183196
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	182517
MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DO VAL SOUTO	182496
MARIA LUIZA PEGORINI DA CRUZ	182595
MARIANA DA MOTTA	182632
MARIANA GUBERT BISCAINO	182968
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183209
MARIANA MAYA CUNHA	182499
MARIANA OMENA CORTES	182996
MARTINA EDLER FORGIARINI	182644
MATHEUS DO NASCIMENTO	183252
MATHEUS LIMA STUDZINK DOS REIS	182897
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183294
MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO FILHO	183336
MAURREN GABRIELLE SILVEIRA AGUIRRE	183428



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

MAYARA AIROSA DOS SANTOS	183373
MAYSA ANIERI REIS RODRIGUES	182999
MELL RAMOS TORMA	183117
MÉLLANIE DA SILVA GONÇALVES LOPES	183114
MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	183458
MIGUEL FALSTER DAUBERMANN	182684
MILENA DA ROSA BANDEIRA	182574
MILENA FORTES TEIXEIRA	183435
MILENA NEUMANN PFEIFER	182706
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	182949
MILLENA BARBOSA	182724
MIRIÃ PAIM	183348
NATANIELI REZENDE DA SILVA	183384
NAYANA MACIEL	182880
NICOLE ALVES DA SILVA	182862
NICOLE MASCARELLO TOZONI	183455
NICOLE MELO PASE	182679
NICOLLE DA SILVA COSTA	182491
NYLLEN ENAÍLE PIRES SILVEIRA	183512
PAULA BIONDI DOS SANTOS	182529
PAULA CORÁLIA LEYVA CALCANHOTTO	182886
PAULO CEZAR PEREIRA CARDOSO	182525
PEDRO ÂNGELO BITTENCOURT ABEL	182867
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	183018
PRISCILA DA SILVA VAZ	183121
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183088
RAFAELLA SANA	183206
RAMONA MANFROI CALIONE	182975
RAPHAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	182869
RENATA CASTRO GUEDES	183529
RENATA KROTH FURLAN	182942
RICKY ARAUJO MACARIO	183223
RODRIGO BECKER RUARO	183042
ROSY GENESIA DOS SANTOS	183087
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183474
SARA BARCELOS DUTRA	183154
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183257
SOFIA MATHIAS	182930
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183370
SOPHIA LEGUICA DE PAULA PESCE	182677
SUANI FERREIRA DAROS	182602
TAINÃ RODRIGUES SILVA	182577
TATIANA SAKAI DE OLIVEIRA	182793



TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183504
THAIS LISBOA TEIXEIRA	182498
THALITA TENORIO BRANDÃO	183013
THALYA VITORIA ANDRADE BASTOS	182486
THAMARA LOPES RODRIGUES	183340
THAUANA LAGRANHA RODRIGUES	183107
THUANI SAIRES DE MOURA	182971
VAGNER LEANDRO BERGMANN	182981
VALLERY CRISTINA CABRERA DOS SANTOS	182943
VANESSA IVANISKI BERTAZZO	183531
VINICIUS DE MELLO VIEIRA	182636
VINICIUS DE OLIVEIRA TASSINARI	182547
VITÓRIA ABATTI TOMAZ	182622
VITORIA JAHNKE	182711
VITÓRIA LUIZA SILVA SCREMIN	182518
VIVIAN ROBERT URRUTIA MORELES	183115
WAGNER GOTARDO	183507
WHINDSAY DA SILVA FERNANDES	182892
WILLIAN DA SILVA SCHOSSLER	182954
YASMIN FREITAS RODRIGUES	182770
YASMIN FROHLICH DE MORAES	182964
YOHANNA PATRICIA FURLAN FEISTLER	183375

ANEXO II**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ÁLAN FELIPE CARDOSO	183310
AURICI LUIS CORREA DOS SANTOS	183269
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182985
CAROLINE FERRACINI RICARDO	183200
CYBELE DO AMARAL MIRANDA	182453
DANIELE LOPES GOMES	182532
DENISE CAROLINE DA SILVA	182630
EDSON PEREIRA	182716
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183324
EMANUELLY DORNELLES DA SILVA	182718
ERIC MATHEUS FARIAS CEZAR	182572
FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	183355
GILMARA GISELE JOVASQUE MORAES	183457
GUILHERME BOTELHO DA SILVA	182995
ISADORA GUIMARÃES PERES	182454
ISRAEL FERREIRA	183182



JAINY THAIS SILVEIRA DO CANTO	182544
KATANA DO NASCIMENTO	182562
KAWAN ALCIDES LEAL	183133
KÉTLIN DANIELI CHAGAS DA ROSA	183176
LAURA MIRANDA TOLOTTI	182813
LIRIEL CAROLINE DA SILVA SANTOS	182523
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183275
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183209
MATHEUS DO NASCIMENTO	183252
MÉLLANIE DA SILVA GONÇALVES LOPES	183114
RICKY ARAUJO MACARIO	183223
ROSY GENESIA DOS SANTOS	183087
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183257
TAINÃ RODRIGUES SILVA	182577
THAMARA LOPES RODRIGUES	183340
THAUANA LAGRANHA RODRIGUES	183107

ANEXO III**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183171
ARTUR NUNES CHAVES	183027
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183474

ANEXO IV**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
ADALTO MATEUS VITÓRIA JUNIOR	183478	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ÁLVARO WANDEVELD CUNHA	183142	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
AMANDA CARVALHO	183274	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ANA PAULA PEREZ NUNES	182575	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ANDRIELLE MENEZES AREND	183009	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ANTONIA DE OLIVEIRA	182685	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
BRUNA ELOÁ PADILHA DA SILVA	182845	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM



BRUNA FLEISCHER CASSEMIRO	182672	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
BRUNA GOMES DE MORAES	183320	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
CAMILA BAHR MAASS	182483	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
CARLA DANIELLY SAGGIN MARQUES	182824	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
EDUARDA CASARIN GOMES	182578	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
EDUARDA SANTOS PEREIRA	182727	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	182829	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
GABRIELI CISZ DE OLIVEIRA	182761	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
GEISA LETICIA DOS SANTOS MARINS	183190	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
GUSTAVO CSUNDERLICK TORQUATTO	182516	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
GUSTAVO VOSS LUCIANO	182500	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
HELENA PEREIRA OVIEDO	182745	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
HELOISA DIMER VIEIRA	183224	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ISABELA COROMALDI JORGE	183073	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ISADORA DUTRA SCHÜTZ	183497	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
JOÃO PAULO DA COSTA	183523	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
JOAO VITOR TESSARI SANTOS	183522	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
JOSIANA DA SILVA MARQUES	182449	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
JULIANA DE ALMEIDA ESCANDIEL	183392	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
KAILAINE COSTA DA SILVA	183513	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM



KELLY CRISTINA MARTINS GODOY VILAR	182934	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
KEROLAI CRISTINA LOPES VILANOVA	183540	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LARISSA SOARES DE MELO	182473	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LAYZA NYKOLLY GARCIA PROENÇA	183406	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LETÍCIA FERNANDES DE PAIVA	182765	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LETÍCIA MARCUZZO MACHADO	183082	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LETÍCIA MEHLER PETTERMANN	183159	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUCAS LEDESMA TEIXEIRA	182919	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUCAS NAZARIO DUTRA SANTOS	183119	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUCAS SANTOS FERNANDES	183229	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUÍZA DE PIERI SCHAMBECK	182501	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUIZA MASI FEOLI	183501	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
LUMA SCHAEFER	183401	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MARIA CLARA ZABELI MUNHOZ	182990	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TOTTI	182697	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MARIANE OLIVEIRA COSTA	183535	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MATHEUS MORAES LOPES	183004	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MAURÍCIO KEWIN DOS SANTOS MOREIRA	182982	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MELISSA VIZZI CHRIST	182656	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MICHELE DOS SANTOS SILVA	182474	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM



MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS	183128	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MONIQUE INÊS PÉRES	183220	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
MORGGANA BEGROW	183187	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
NATALIA GOMES FERRAO	183148	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
NIELLY AMORIM ROCHA FRANCO	183330	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
NILO EDUARDO ALBECHE RIBEIRO	183381	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
ODAIR JOSE FERREIRA SENA	183061	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
PAMELA ANDRESSA SEHNEM	183194	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
PEDRO HENRIQUE DIAS PENA	182470	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
QUELEN KRAETZ NASCIMENTO CORREA	182855	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
RAFAELA MOURO PIMENTEL FERREIRA	182607	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
RAQUEL BIONDO FELIPETO	182904	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
RENATA DOS SANTOS	183179	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM
TALITA VITÒRIA KIRSCH	183530	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 199/2024-SUBADM

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO CIVIL
TRABALHO REMOTO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N. 218/2024 - SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura n. 200/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Direito Civil para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I, II e III, sendo:

- O Anexo I as inscrições homologadas para ampla concorrência;
- O Anexo II as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos.
- O Anexo III as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

II – NÃO HOMOLOGAR as inscrições constantes no Anexo IV conforme razões constantes no referido Anexo.





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

III – REITERAR as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- d) **Data:** 02/12/2024 (segunda-feira);
e) **Horário de Realização:** das 14h30min às 16 horas;
f) A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>).
g) O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item “b”. Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
h) Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ADRIANA JAQUELINE MARTINS NERICKE	183484
ADRIANA REGINA STOCCO	182534
ADRIEL SANTOS ALVES	183201
ÁLAN FELIPE CARDOSO	183311
ALESSANDRA THEODORO VIEIRA	183343
ALEX MARQUESIN EICKHOFF	183052
AMANDA TERNUS COSTA	182887
ANA BEATRIZ AQUINO CORREA	183456
ANA CAROLINA BUNILHA DA SILVEIRA MOTA	183312
ANA CLARA BINELLO VARGAS	183050
ANA LUÍSA DUTRA BERGAMO	182576
ANDRÉ SUSIN ROGOWSKI	183422
ANDRESSA SCHMIDT DOS SANTOS	183202
ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183281
ANGELA E SILVA RIST	182594
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183449
ANNA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	182882
ARIANE SODRÉ SANTOS	182466
ARTHUR BIERHALS TORRES	182613
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183167
ARTHUR KRUGER ALBUQUERQUE	182585
ARTHUR MARTINS DE FRAGA	183047
ARTUR NUNES CHAVES	183026
AUGUSTO FISTAROL	183290
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182987
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183317
BRENDA ASTRID PEREIRA DIAS	183476
BRUNA ALMEIDA MILLER	183267
BRUNA DA SILVA	183328



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

BRYAN LUCAS DUVAL LOURENÇO	182927
CAIRO AIRES PORTO	183132
CAMILA SILVA DIAS	183273
CAMILLY VITÓRIA NASCIMENTO	182848
CAROLINA GONZALEZ LEITE	183391
CAROLINA LUIZE DA LUZ	182832
CAROLINE DI GESU NUNES	182924
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183056
CECÍLIA DA LUZ ALVES FARIAS	183020
CRISTIANE DA SILVA RAMIRES	183346
CYBELE DO AMARAL MIRANDA	182452
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182798
DANIEL HENRIQUE FALK SCHNEIDERS	182592
DANIEL NICOLAS CUNHA	183453
DANIELE LOPES GOMES	182652
DENISE CAROLINE DA SILVA	182628
DJULIA FERREIRA	182876
EDSON PEREIRA	182720
EDUARDA BRANDT FALKEMBACH	183198
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183235
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183323
EDUARDA FABRICIO EFEL	183213
EDUARDA MORALES GOULARTE	182646
EDUARDA VALENTE COSTA	183436
EDUARDA YASMIN LOPES KRAUSPENHAR	182608
EDUARDO RODRIGUES ORNELAS	183040
ELISA AGUIAR BARBOSA	182521
EMANOEL DUTRA DA ROSA	183439
EMANUELLE WICRZBICKI	182908
EMANUELLY DORNELLES DA SILVA	182719
EMILLY LAZZAROTO	182859
ENDYEL SILVEIRA MONTEIRO	183544
ESTELA IRIGARAY MAIA	183492
ESTER DA SILVEIRA VIANNA	183347
EUNICE ESTELA DEVALIER	183166
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182450
FERNANDA CECILIA SILVEIRA DIAS	182977
FERNANDA MACEDO RICARDO	183444
FERNANDO CORSO GRAZZIOTIN	183409
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	182747
FILIPE GOTTFRIED DOS SANTOS SOARES	183417
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	182611
FRANCIELI DE LIMA FERREIRA	182689



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

GABRIEL DELIAS DE SOUSA SIMOES	183100
GABRIEL RAMOS LIMA	183394
GABRIELA DE ASSUMPÇÃO	183341
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182992
GABRIELA REINOZO AQUINO	182952
GABRIELA TAINÁ SCHMIDT	182731
GABRIELE DE OLIVEIRA SCHERDIEN	183362
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182665
GABRIELLY LETICIA RUSSI	183199
GIOVANE SCARTON ROSSATO	183505
GIULIA DA ROSA	182561
GIZELA ANGLER BARCELOS	183102
GRAZIELA LONGO	182781
GUILHERME MATEUS OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA	182764
GUSTAVO KLEIN	183139
GUSTAVO RECKZIEGEL	183286
HELENA MALEZAN DE OLIVEIRA	182725
HÉLIN SCHMITZ	182874
HELISON RAUL RABAIOLI	183333
HELOÍSA BENEDET DA BOIT	182569
HELTER MILITZ MULLER	182673
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182554
HENRIQUE SUPERTI BRASIL CAMEJO	183462
ISABELLA KEPLER BEUTER	183125
ISADORA AQUINO LITTER	183277
ISADORA BRUM CEZAR	183096
ISADORA DE AGUIAR DA SILVA	183487
ISADORA VICENTE	183289
ISLI BRAGA BANDEIRA	183443
ISRAEL FERREIRA	183180
JANAICA CECCHIM DA ROSA	182624
JANE MIRAMAR DIAS TRINDADE	182749
JANINE OLIVÉRIO CAETANO	183304
JAQUELINE FERNANDA WINCK	183136
JARBAS ALFREDO ZUANON FILHO	182754
JESSICA DENISE CARDOSO	182660
JESSICA XAVIER ALVES	183086
JOAO FELIX LENHARDT	182681
JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	183245
JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182538
JOÃO PEDRO BRAGA RODRIGUES	182616
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183250
JOSEANE SAATKAMP	183426





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182812
JOSIELE DO PRADO	182743
JOVANA HORST	182774
JULIA DE VASCONCELLOS	182963
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182838
JÚLIA LASCH DE OLIVEIRA	183243
JULIA PACHECO TONETE	182504
JULIA PAIM DE OLIVEIRA	182638
JULIANA LOURENÇO ROSA	182509
JULIANA SILVA GOMES	182914
JULIANNE DE CASTRO TEIXEIRA	182959
JULIO CESAR BARBOSA DE ARAUJO	182777
KAREN PADILHA SILVEIRA CARVALHO	183332
KATANA DO NASCIMENTO	183385
KÉTLIN DANIELI CHAGAS DA ROSA	183175
KÉTLIN SANTOS DA SILVA	183033
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182801
LARISSA BRENDA DOS SANTOS PASSOS	182597
LAURA ALBUQUERQUE PEREIRA	183263
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182691
LAURA VOIGT LEAL	182480
LAUREN LOPES DA SILVA	182710
LAURO ANTHONY KETTNER FREITAS	182989
LAVÍNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	183313
LAVYNIA DA CUNHA PEDROSO	182842
LEANDRA GONÇALVES DAS CHAGAS	182699
LEON GONÇALVES DE JESUS	182559
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183034
LETICIA OLIVEIRA BASTOS	183489
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182642
LISIANE LIBERALESSO	183397
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183279
LORENZO CARGNIN CHIAPINOTTO	183163
LORRAN MEDEIROS MORELLO	182494
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182767
LUANA RITTER	182524
LUCAS DA SILVA LUETKEMEYER	183110
LUCAS DE SENNA POLTOZI	182552
LUCAS GUSTAVO ATTMANN	183352
LUCAS LUAN OLIVEIRA DE SOUZA	183007
LUCAS REIS DE SOUZA	183145
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182548
LUIGGI SEBASTIAN ALVES	183261





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183527
LUÍSA CABREIRA BORDIN	183003
LUÍSA DE ARAÚJO DUARTE	182854
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183308
LUIZA CARGNELUTTI LUDTKE	183063
LUIZA SILVEIRA ROBAINA	182900
MAGDA AMANDA QUIROGA SILVEIRA	183413
MAIARA REGINA LOTKE	182513
MAÍSA CECÍLIA FILIPINI DE VASCONCELOS	183066
MANOELA MACHADO CAMARGO	182680
MANOELA VIEIRA MACIEL	183188
MANUELLA URBANETTO ANTUNES	182675
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183467
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182784
MARCOS PAULO HUTTNER DA SILVEIRA	183483
MARIA CLARA BENEVIDES ORTEGA PELOI	182805
MARIA EDUARDA BERGMANN GOMES	183240
MARIA EDUARDA DULLIUS	183366
MARIA EDUARDA PINHEIRO LORENZONI	183361
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	183085
MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DO VAL SOUTO	182497
MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	182537
MARIANA DA MOTTA	182637
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183210
MARIANA OMENA CORTES	182997
MARIANNA SCHAUN MARTINS ABREU	183207
MARTINA EDLER FORGIARINI	182633
MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	183078
MATHEUS DO NASCIMENTO	183248
MATHEUS LIMA STUDZINK DOS REIS	182896
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183293
MAURICIO MARCIANO DE LIMA	182598
MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO FILHO	183440
MAURREN GABRIELLE SILVEIRA AGUIRRE	183429
MAYARA AIROSA DOS SANTOS	183374
MAYSA ANIERI REIS RODRIGUES	183001
MELL RAMOS TORMA	183122
MIGUEL FALSTER DAUBERMANN	182683
MILENA DA ROSA BANDEIRA	182570
MILENA NEUMANN PFEIFER	182704
MIRIÃ PAIM	183471
MISAEAL FEIJÓ PEREIRA	182568
NALBERTH DA SILVA COSTA	182863





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

NAYANA MACIEL	182881
NICOLE ALVES DA SILVA	182861
NICOLE MELO PASE	182678
NICOLLE DA SILVA COSTA	182492
NYCOLLE SCHIAVON BUNDE	182735
NYLLEN ENÁILE PIRES SILVEIRA	183510
PAULA CORÁLIA LEYVA CALCANHOTTO	182885
PAULO CESAR LUCAS DE MELO	182703
PAULO CEZAR PEREIRA CARDOSO	182528
PEDRO AFFONSO CAROLLO TRENTO	182794
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	182802
PRISCILA DA SILVA VAZ	183118
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183089
RAFAELLA SANA	183205
RAIANE FELIN VESTENA	182723
RAILTON GOMES VIEIRA	182889
RAISSA ELIANA PEIXOTO	182850
RENATA CASTRO GUEDES	182994
RENATA KROTH FURLAN	182940
ROSE MARIA MACHADO BARÃO	182920
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183465
SARA BARCELOS DUTRA	183157
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183256
SILVANA PEDROSO LAUER GUERRA	182654
SIMONE DOS SANTOS NELES	183301
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183368
SOPHIA LOPES BOSENBECKER	183383
STEPHAN HOMERO RAMOS ALMEIDA	183158
SUANI FERREIRA DAROS	182601
TATIANA SAKAI DE OLIVEIRA	182792
TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183503
THALITA TENORIO BRANDÃO	183014
THIAGO FELIPE MAFFEI DE ROCCO	182865
THIAGO MARTINS ESPINDOLA FABRICIO	182957
THOMÁS FACHIN CURRA	182619
THUANI SAIRES DE MOURA	182970
ÚITANI DE ANDRADE SILVA	183091
VAGNER LEANDRO BERGMANN	182980
VALENTINA DOS SANTOS ARAUJO	182670
VALERIA VILLALBA SOARES DE OLIVEIRA	183415
VANESSA IVANISKI BERTAZZO	183532
VINICIUS DE OLIVEIRA TASSINARI	182545
VITÓRIA ABATTI TOMAZ	182621





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

VITORIA JAHNKE	182713
VITÓRIA LUIZA SILVA SCREMIN	182519
VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	182757
WAGNER GOTARDO	183537
YASMIN FREITAS RODRIGUES	182769
YASMIN FROHLICH DE MORAES	182965

ANEXO II**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ADRIEL SANTOS ALVES	183201
ÁLAN FELIPE CARDOSO	183311
ALESSANDRA THEODORO VIEIRA	183343
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182987
CRISTIANE DA SILVA RAMIRES	183346
CYBELE DO AMARAL MIRANDA	182452
DANIELE LOPES GOMES	182652
DENISE CAROLINE DA SILVA	182628
EDSON PEREIRA	182720
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183323
EMANUELLY DORNELLES DA SILVA	182719
FERNANDA CECILIA SILVEIRA DIAS	182977
GIULIA DA ROSA	182561
ISRAEL FERREIRA	183180
KATANA DO NASCIMENTO	183385
KÉTLIN DANIELI CHAGAS DA ROSA	183175
LAUREN LOPES DA SILVA	182710
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183279
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183210
MATHEUS DO NASCIMENTO	183248
MISAEEL FEIJÓ PEREIRA	182568
PRISCILA DA SILVA VAZ	183118
ROSE MARIA MACHADO BARÃO	182920
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183256

ANEXO III**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183167
ARTUR NUNES CHAVES	183026
GUSTAVO RECKZIEGEL	183286
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183465



**ANEXO IV****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
ADALTO MATEUS VITÓRIA JUNIOR	183482	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ÁLVARO WANDEVELD CUNHA	183143	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
AMANDA ALVES MODESTO DA COSTA	182515	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
AMANDA CARVALHO	183226	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANA PAULA PEREZ NUNES	182581	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANDREI DA SILVA REBICKI	182956	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANDREIA SOARES PEGORINI	182740	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANDRIELLE MENEZES AREND	183008	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANELISE DUARTE COELHO AMARAL	182883	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ANTONY GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA BARBOSA	183339	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
BRUNA DA SILVA SALLES	183173	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	182736	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
CAMILA BAHR MAASS	182485	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
CAMILA DE CAMPOS BENTO	183080	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
CARLA DANIELLY SAGGIN MARQUES	182819	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
EDUARDA SANTOS PEREIRA	182728	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ELISANDRA VIVIAN SIQUEIRA	183376	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	182827	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
GABRIELA CORREIA PITAMEIA	183502	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
GABRIELA DELL AGNESE BRUNGER	182868	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM



GABRIELLY KAREN VEIGA GOMES	182655	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
GUSTAVO CSUNDERLICK TORQUATTO	182531	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
HELENA PEREIRA OVIEDO	182744	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ISABEL STEFANY DEI SVALDI	183112	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
ISADORA DUTRA SCHÜTZ	183496	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JOÃO PAULO DA COSTA	183524	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JOÃO ROBERTO MOTTA	182557	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JOAO VITOR TESSARI SANTOS	183525	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JOAQUIM MANOEL SOUZA DE ABREU PEREIRA	182931	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JOSIANA DA SILVA MARQUES	182455	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JÚLIA BRUM QUADROS	183152	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JULIA MENDES ALMEIDA	183109	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
JULIANA DE ALMEIDA ESCANDIEL	183393	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
KELLY CRISTINA MARTINS GODOY VILAR	182933	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
KEROLAI CRISTINA LOPES VILANOVA	183546	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LARISSA SOARES DE MELO	182472	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LAYZA NYKOLLY GARCIA PROENÇA	183404	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LEONARDO LUCAS BENTO DE MORAES	183469	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LETÍCIA MARCUZZO MACHADO	183081	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LETÍCIA MEHLER PETERMANN	183160	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LUCAS LEDESMA TEIXEIRA	182918	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LUCAS NAZARIO DUTRA SANTOS	183123	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM



LUCAS SANTOS FERNANDES	183232	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LUÍZA DE PIERI SCHAMBECK	182502	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LUIZA MASCI FEOLI	183499	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
LUMA SCHAEFER	183400	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARCIO GABRIEL SOARES DA VEIGA	183299	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARI ANGELICA ROSA DE CARVALHO	182623	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TOTTI	182696	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARIA EDUARDA FONSECA	183291	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARIA LUIZA FOGALE TELLES	183389	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MARIANE OLIVEIRA COSTA	183536	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MATHEUS MORAES LOPES	183005	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MAURÍCIO KEWIN DOS SANTOS MOREIRA	182984	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MICHELE DOS SANTOS SILVA	182477	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS	183130	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
MONIQUE INÊS PÉRES	183221	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
NADINE LAURA DA SILVA	183387	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
NATALIA GOMES FERRAO	183150	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
NIELLY AMORIM ROCHA FRANCO	183331	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
NILO EDUARDO ALBECHE RIBEIRO	183380	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
PAMELA ANDRESSA SEHNEM	183192	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
PAMELA LUCIANE MACHADO BARCELOS	182489	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
PATRÍCIA MENEGAT	182967	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

PEDRO HENRIQUE DIAS PENA	183434	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
RAMIDES SEDILSO PESSATTI	183247	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
RENATA DOS SANTOS	183181	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
VITÓRIA DA SILVA SANTOS	182782	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM
WELLINGTON ALVES CARVALHO	182817	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 200/2024-SUBADM

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITOS DIFUSOS
TRABALHO REMOTO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N. 219/2024 - SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 201/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Direitos Difusos para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I, II e III, sendo:

- a) Anexo I as inscrições homologadas para ampla concorrência;
- b) O Anexo II as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos.
- c) O Anexo III as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

II – NÃO HOMOLOGAR as inscrições constantes no Anexo IV conforme razões constantes no referido Anexo.

III – REITERAR as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- d) **Data:** 02/12/2024 (segunda-feira);
- e) **Horário de Realização:** das 16 horas às 17h30min;
- f) A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>).
- g) O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item “b”. Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
- h) Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ALEX MARQUESIN EICKHOFF	183054
AMANDA ROLIM BARBOSA RODRIGUES	183357
ANA CLARA BINELLO VARGAS	183049
ANA LUÍSA DUTRA BERGAMO	182571
ANDRÉ LUIZ THEISEN	182901
ANDRÉ SUSIN ROGOWSKI	183421





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183284
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183448
ARIANE SODRÉ SANTOS	182465
ARNON DE ANDRADE FERREIRA	183519
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183168
ARTHUR KRUGER ALBUQUERQUE	182579
ARTHUR MARTINS DE FRAGA	183046
ARTHUR ZANELLA CAPRA VOGT	183459
ARTUR NUNES CHAVES	183025
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182988
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183318
BIANCA PALUDO DE SENA	183420
BRENDA ASTRID PEREIRA DIAS	183475
BRUNA ALMEIDA MILLER	183268
BRUNA DA SILVA	183327
BRYAN LUCAS DUVAL LOURENÇO	182926
CAMILA SILVA DIAS	183272
CAROLINE DI GESU NUNES	182923
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183055
CECÍLIA DA LUZ ALVES FARIAS	183021
CLARICE LOPES DENES	183296
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182796
DANIEL HENRIQUE FALK SCHNEIDERS	182591
DANIEL NICOLAS CUNHA	183452
DANIELLY PIMENTEL	183350
DENISE CAROLINE DA SILVA	182629
DJULIA FERREIRA	182877
EDSON PEREIRA	182722
EDUARDA BRANDT FALKEMBACH	183197
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183234
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183322
EDUARDA FABRICIO EFEL	183214
EDUARDA MORALES GOULARTE	182647
EDUARDA YASMIN LOPES KRAUSPENHAR	182609
EDUARDO RODRIGUES ORNELAS	183038
ELIAH GALARZ HOFMEISTER	182662
ELISA AGUIAR BARBOSA	182522
EMANUELLE WICRZBICKI	183113
EMILLY LAZZAROTO	182858
EMILLY MENDES DA SILVA	183481
ENDYEL SILVEIRA MONTEIRO	182786
ESTELA DA ROSA OLIVEIRA	183044
ESTELA IRIGARAY MAIA	183491





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

EUNICE ESTELA DEVALIER	183164
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182451
FERNANDA CECILIA SILVEIRA DIAS	182976
FERNANDO CORSO GRAZZIOTIN	183408
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	182746
FILIPE GOTTFRIED DOS SANTOS SOARES	183419
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	182614
FRANCIELI DE LIMA FERREIRA	182686
GABRIEL DELIAS DE SOUSA SIMOES	183099
GABRIEL RAMOS LIMA	183395
GABRIELA ANDRADE HARTWIG	183067
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182991
GABRIELA REINOZO AQUINO	182953
GABRIELA TAINÁ SCHMIDT	183230
GABRIELA WASEM	182907
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182663
GABRIELLA DA SILVA DOS SANTOS	182541
GABRIELLE JOSÉ DA SILVA	182657
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	182610
GIOVANA ARSEGO	183162
GIOVANE SCARTON ROSSATO	183506
GRAZIELA LONGO	182783
GUILHERME MILANESI LOPES	182951
GUSTAVO KLEIN	183138
HÉLIN SCHMITZ	182875
HELÓISA BENEDET DA BOIT	182567
HELTER MILITZ MULLER	183215
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182553
HENRIQUE SUPERTI BRASIL CAMEJO	183461
HIZABELE SILVA FREIXAS	182763
ISABEL GIL LOBATO	183246
ISADORA BRUM CEZAR	183094
ISADORA DE AGUIAR DA SILVA	183486
ISADORA VICENTE	183288
ISIS LARISSA HUGO MACIEL	183011
ISLI BRAGA BANDEIRA	183446
JACSON STRAUSS TURRA	182734
JANINE OLIVÉRIO CAETANO	183306
JARBAS ALFREDO ZUANON FILHO	182753
JESSICA DENISE CARDOSO	182659
JOÃO MARCELO AJALA CASSAVARA	183378
JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182540
JOÃO PEDRO BRAGA RODRIGUES	182618





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183251
JOÃO VITOR SILVA MORENO	183028
JONAS OLIVEIRA DE SOUZA BORGES	183002
JORGE JOACIMAR ANTUNES	182936
JOSE ALMIR DA LUZ JUNIOR	183485
JOSÉ ORESTES SALLES ZECHI	182888
JOSEANE SAATKAMP	183424
JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182809
JOVANA HORST	182775
JULIA DE VASCONCELLOS	182961
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182839
JULIA PACHECO TONETE	182503
JULIA PAIM DE OLIVEIRA	182631
JULIANA LOURENÇO ROSA	182508
JULIANNE DE CASTRO TEIXEIRA	182958
JULIO CESAR BARBOSA DE ARAUJO	182776
JÚNIA FOLETTO PIVETTA	182938
KAWAN ALCIDES LEAL	183134
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182803
LARISSA BRENDA DOS SANTOS PASSOS	182600
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182690
LAURA VOIGT LEAL	182479
LAUREN LOPES DA SILVA	182709
LAVÍNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	183314
LEANDRA GONÇALVES DAS CHAGAS	182700
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183035
LEONARDO HAX VIEIRA	182808
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182643
LISIANE LIBERALESSO	183399
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183282
LORRAN MEDEIROS MORELLO	182493
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182766
LUANA RITTER	182526
LUCAS DE SENNA POLTOZI	182542
LUCAS GUSTAVO ATTMANN	183351
LUCAS REIS DE SOUZA	183141
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182546
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183528
LUÍSA DE ARAÚJO DUARTE	182853
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183307
LUIZA SILVEIRA ROBAINA	182898
MAHARA ARNDT PORTO	183260
MAIARA REGINA LOTKE	182514





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

MAÍSA CECÍLIA FILIPINI DE VASCONCELOS	183068
MANOELA VIEIRA MACIEL	183186
MANUELA PINTO SCASSO	183345
MANUELLA URBANETTO ANTUNES	182674
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183468
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182780
MARIA CLARA BENEVIDES ORTEGA PELOI	182800
MARIA EDUARDA BERGMANN GOMES	183239
MARIA EDUARDA DULLIUS	183364
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	183084
MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	182536
MARIANA DA MOTTA	182640
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183211
MARIANA OMENA CORTES	182998
MARIANNA SCHAUN MARTINS ABREU	183208
MATHEUS LIMA STUDZINK DOS REIS	182895
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183292
MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO FILHO	183412
MAYARA AIROSA DOS SANTOS	183372
MELL RAMOS TORMA	183120
MIGUEL DA CUNHA OLIVEIRA	183390
MIGUEL FALSTER DAUBERMANN	182682
MILENA DA ROSA BANDEIRA	182566
MIRIÃ PAIM	183472
MYLLENE DE FREITAS DOS SANTOS	182634
NYLLEN ENÁILE PIRES SILVEIRA	183511
PAMELA ANDRESSA SEHNEM	183191
PAULA CORÁLIA LEYVA CALCANHOTTO	182884
PEDRO AFFONSO CAROLLO TRENTO	182795
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	183016
PRISCILA DA SILVA VAZ	183116
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183090
RAFAELLA SANA	183204
RAISSA ELIANA PEIXOTO	182849
RENATA KROTH FURLAN	182939
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183473
SANDY APARECIDA ZANINI	183295
SARA BARCELOS DUTRA	183156
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183255
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183367
SOPHIA LOPES BOSENBECKER	183382
SUANI FERREIRA DAROS	182599
TATIANA SAKAI DE OLIVEIRA	182791





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183494
THALITA TENORIO BRANDÃO	183017
THIAGO FELIPE MAFFEI DE ROCCO	182870
THUANI SAIRES DE MOURA	182969
VAGNER LEANDRO BERGMANN	182979
VANESSA IVANISKI BERTAZZO	183533
VITORIA JAHNKE	182714
WAGNER GOTARDO	183520
WAGNER PADIA ROLDAO	182945
YASMIN FREITAS RODRIGUES	182771
YASMIN FROHLICH DE MORAES	182966

ANEXO II**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
BERNARDO FRANCISCO PAETZOLD FERREIRA	182988
DENISE CAROLINE DA SILVA	182629
EDSON PEREIRA	182722
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183322
FERNANDA CECILIA SILVEIRA DIAS	182976
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	182610
HIZABELE SILVA FREIXAS	182763
JONAS OLIVEIRA DE SOUZA BORGES	183002
JORGE JOACIMAR ANTUNES	182936
KAWAN ALCIDES LEAL	183134
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183282
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183211
PRISCILA DA SILVA VAZ	183116
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183255
WAGNER PADIA ROLDAO	182945

ANEXO III**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
ARTHUR FELIPE MNDES PEGORARO	183168
ARTUR NUNES CHAVES	183025
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183473

**ANEXO IV**
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
ADALTO MATEUS VITÓRIA JUNIOR	183480	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ÁLVARO WANDEVELD CUNHA	183144	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
AMANDA CARVALHO	183225	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ANDREI DA SILVA REBICKI	182955	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ANDREIA SOARES PEGORINI	182739	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ANDRIELLE MENEZES AREND	183010	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ANELISE DUARTE COELHO AMARAL	183093	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
BRUNA ELOÁ PADILHA DA SILVA	182847	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
CAMILA BAHR MAASS	182484	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
CAMILA DE CAMPOS BENTO	183079	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
EDUARDA SANTOS PEREIRA	182729	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
FILLIPE DE OLIVEIRA MARRERO	183479	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	182818	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
FLAVIA SAMANTA FIGUEIREDO	183228	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
GABRIELA CORREIA PITAMEIA	183515	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
HELENA PEREIRA OVIEDO	182742	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ISADORA DUTRA SCHÜTZ	183495	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
JOÃO PAULO DA COSTA	183521	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
JOAO VITOR TESSARI SANTOS	183526	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
JOSIANA DA SILVA MARQUES	182456	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
JULIA MENDES ALMEIDA	183108	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM



JULIANE CLOQUE DA SILVA	182651	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
JULIANO BARROS SCHIMITES	183427	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
KELLY CRISTINA MARTINS GODOY VILAR	182932	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LAYZA NYKOLLY GARCIA PROENÇA	183402	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LEONARDO LUCAS BENTO DE MORAES	183470	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LETÍCIA MARCUZZO MACHADO	183083	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LUCAS LEDESMA TEIXEIRA	182917	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LUCAS NAZARIO DUTRA SANTOS	183124	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LUCAS SANTOS FERNANDES	183233	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LUIZA MASCI FEOLI	183498	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
LYNCOLN DANIEL OLIVEIRA ARTIAGA	182551	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TOTTI	182694	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MARIANE OLIVEIRA COSTA	183534	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MATHEUS MORAES LOPES	183006	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MICHELE DOS SANTOS SILVA	182478	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS	183131	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MILENA PATRICIA ROSSO HELDT	182814	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MONIQUE INÊS PÉRES	183222	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
MORGGANA BEGROW	183185	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
NIELLY AMORIM ROCHA FRANCO	183365	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
ODAIR JOSE FERREIRA SENA	183058	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
PAMELA LUCIANE MACHADO BARCELOS	182487	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM
WELLINGTON ALVES CARVALHO	182816	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 201/2024-SUBADM



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 30/2024 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.759/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Apurar as providências que são tomadas para sanar o risco às famílias que permanecem em área já declarada como sendo de risco, no Município de Capitão. **INVESTIGADO(S):** Município de Capitão. **LOCAL DO FATO:** Capitão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.203/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** Situação precária de estrada que liga a cidade à localidade Sítio Mota, interior de Campo Novo. **INVESTIGADO(S):** Poder Executivo Municipal de Campo Novo/RS. **LOCAL DO FATO:** Campo Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.421/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Necessidade de maior segurança aos pedestres e transeuntes na Rua Tristão de Oliveira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.003.982/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a adoção de providência, pelo Município de Gravataí, para reconstrução de ponte, localizada na Estrada Santa Cruz, Morungava, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01786.000.301/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. **OBJETO:** Assegurar o correto uso de áreas verdes e institucionais de loteamento urbano situado na Rua Santo Antônio, destinadas ao Município de Nova Esperança do Sul/RS, em que atualmente haveria um depósito de material reciclável. **INVESTIGADO:** Município de Nova Esperança do Sul. **LOCAL DO FATO:** Nova Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00814.000.868/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Instalação com riscos graves. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.242/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Urbanismo - drenagem pluvial - risco de alagamentos em dias chuvosos - sanga - bairro São Bento - Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.246/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** ofício 18/2024 Corsan - Assunto: Empresas limpa-fossas e descarte de resíduos. Nome: Companhia Riograndense de Saneamento. Tipo Manifestante: Órgão Público. CNPJ: 92802784000190. Ofício ao Promotor Ambiental,-----, Responsável pelo envio: Ana karolina dos santos borges, Setor: Jurídico. **INVESTIGADO(S):** JULIO SOUZA SILVEIRA. **LOCAL DO FATO:** RIO GRANDE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.485/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** Walter compareceu à Promotoria em busca de orientações com o Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Cível. O noticiante relata problemas com a Corsan, a qual alega que o alagamento entorno de seu prédio não é de responsabilidade da companhia. Em razão disso, foi encaminhado para atendimento. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.001.849/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar, em tese, falta de Saneamento Básico na Rua Virgílio Lorenzi, Bairro Lorenzi, em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Virgílio Lorenzi, Bairro Lorenzi, em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.001.967/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Investigar suposto imóvel irregular situado à Rua Coronel Seixas, n. 33, Bairro Salgado Filho, em Santa Maria/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria/RS.



Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.637/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Apurar as condições de trafegabilidade das rodovias rurais ERS-176 (entre a BR 287 e 285) e a ERS-541 (entre a localidade de Nhu Porã e Coudelaria de Rincão). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.499/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar denúncia de desmoronamento ocasionado pelas chuvas e pela ausência de canalização/bueiros, atingindo imóveis dos moradores da Rua Venâncio Aires, São Francisco de Assis/RS, consoante denúncia realizada por moradora da Rua Venâncio Aires, nº 666. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00901.001.716/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sílvia Inês Miron Jappe. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar parcelamento irregular de solo em área de terras possivelmente situada em Área de Relevante Interesse Ecológico - matrícula 19.270 - Sapiranga. **INVESTIGADO(S):** Município de Sapiranga. **LOCAL DO FATO:** Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.000.947/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR (APP). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** RIOZINHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00912.001.640/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Wobeto Pinter. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Acompanhar as obras e a regularização da Localidade Beira Rio, em Taquari/RS, afetada pelas enchentes de maio de 2024, visando, sobretudo, o retorno das famílias à seus lares. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquari. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.380/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar a existência de ligação irregular de energia elétrica na calçada da praça pública, em Miraguaí, beneficiando trailer de lanches privado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00918.001.656/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Flávio Barbieri. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Interdição Prévia Total - medidas de segurança contra incêndio exigidas estavam incompletas/ausentes. **INVESTIGADO(S):** Daiane Machado Dornelles. **LOCAL DO FATO:** Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.829/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual à ordem urbanística decorrente de alagamentos recorrentes na Rua José Inácio Bitencourt, Parada 110, Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00930.004.707/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar e mediar as tratativas na Ação de Reintegração de Posse n. 50178624820228210039, área conhecida como Novo Lar de Menores. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.107/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Apurar a venda de terrenos em situação irregular sem ligação de luz e água e loteamento irregular no balneário Quintão. **INVESTIGADO(S):** SNEI - Sociedade Nacional de Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Cooperativa Habitacional de Eldorado do Sul Ltda.), Município de Palmares do Sul. **LOCAL DO FATO:** Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01130.001.676/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Coroas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. **OBJETO:** Conforme denúncia apresentada pelo senhor EVERTON STREIT, há reclamações de moradores da Vila Schell, no município de Três Coroas, sobre a lentidão e ineficiência na execução de serviços de retirada de material proveniente de deslizamento, realizados por empresa terceirizada contratada pela Prefeitura Municipal de Três Coroas. Relata-se que a escavadeira permanece parada por longos períodos devido à falta de caminhões para transporte, gerando transtornos à comunidade, com acúmulo de terra nas vias públicas, o que, em dias de chuva, se transforma em barro, prejudicando a mobilidade. Também foi mencionado que os serviços estão sendo realizados de forma lenta e que há buracos abertos em algumas ruas, sem a devida reparação. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. **LOCAL DO FATO:** Vila Schell, Três Coroas, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01202.001.413/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** acompanhamento dos processos 5025366-35.2016.8.21.0001 e 513434348.2021.8.21.0001 para fins de regularização urbanística do Loteamento Clara Nunes, localizado na Estrada Edgar Pires de Castro, ao lado do número 9377, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrada Edgar Pires de Castro, ao lado do número 9377, nesta Capital.





Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Edição n. 3912

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.692/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar o Plano de Recuperação da Cidade de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.910/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na colocação de um toldo no passeio público na Av. Assis Brasil, 1019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Assis Brasil, 1019.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.380/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Conservação de pontilhão, único acesso à área objeto de Reurb, na Estrada Juca Batista, 2910, Campo Novo, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Estrada Juca Batista, 2910.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.201/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: supressão de vagas públicas para estacionamento na Av. Osvaldo Aranha próximo Santa Casa. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Osvaldo Aranha, próximo à Santa Casa de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.299/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Relato de falta de infraestrutura da localidade de Parque Eldorado para o recebimento e alocação de desabrigados pelas enchentes de maio de 2024, com construções de moradias temporárias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.763/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar situação de entupimento de bueiros no Bairro Florestal (Água invadiu casas). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bairro Florestal, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.006.647/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Denúncia disque direitos humanos - área de risco - ocupação irregular - bairro Vera Cruz - Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.004.261/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possíveis irregularidades em obras de empreendimento imobiliário (condomínio de lotes). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Estrada do Engenho, 3481, bairro São Gonçalo, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.967/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar suposto imóvel irregular situado à Rua Coronel Seixas, n. 33, Bairro Salgado Filho, em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

